Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	RAZO DE EXE CUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
118/2021	00053- 00122433/2021- 97	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.33. Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia	estimativa,	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação		DODF N° 210 DE 10/11/21



ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, sediada no(a) SEPS 710 910 CONJUNTO D SALA 314 e SALA 315 – ASA SUL, Brasília-DF, 70390-108, telefones (61) 3442-8215 ou (61) 99954-2040 /e e-mail "santemedicinaintegrada@gmail.com", de CNPJ nº 26.399.012/0001-24, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.33 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades na Matriz realizamos os serviços de consultas ambulatóriais e exames ambulatóriais.
- Dias de funcionamento das atividades por unidade: de Segunda a Sexta das 08h00 até as 18h.
- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades: A clinica possui 01 consultório para atendimento: de consultas ginecológicas e exames ginecologicos.

A SANTE MEDICINA INTEGRADA LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.33 – PROCEDIMENTO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CÓDIGO TUSS
Consulta Em Consultório (No Horário Normal Ou Preestabelecido)	10101012
Linfadenectomia Inguinal Ou Ilíaca	30914043
Linfadenectomia Retroperitoneal	30914078
Apendicectomia	31003079
Esvaziamento Pélvico Anterior Ou Posterior - Procedimento Cirúrgico	31003346
Esvaziamento Pélvico Total - Procedimento Cirurgico	31003354
Tratamento Cirúrgico De Retocele (Colpoperineoplastia Posterior)	31004300

(61) 3442 8315 / 3442 8365 / 99954 2040 www.santemi.com.br contato@santemi.com.br

SEPS 710/910 Conjunto "D" Ed. Via Brasil - Torre A - Sala 315 Asa Sul, Brasília CEP: 70.390-108





Abscesso Perineal - Drenagem Cirúrgica	31009018	
Laparotomia Exploradora, Ou Para Biópsia, Ou Para Drenagem De Abscesso, Ou Para Liberação De Bridas Em Vigência De Oclusão	31009174	
Paracentese Abdominal	31009247	
Incontinência Urinária - 'Sling' Vaginal Ou Abdominal	31103332	
Incontinência Urinária - Tratamento Cirúrgico Supra-Púbico	31103359	
Incontinência Urinária Com Colpoplastia Anterior - Tratamento Cirúrgico (Com Ou Sem Uso De Prótese)	31103375	
Bartolinectomia Unilateral	31301010	
Clitorectomia (Parcial Ou Total)	31301045	
Clitoroplastia	31301053	
Excisão Radical Local Da Vulva (Não Inclui A Linfadenectomia)	31301061	
Exérese De Glândula De Skene	31301070	
Exérese De Lesão Da Vulva E/Ou Do Períneo (Por Grupo De Até 5 Lesões)	31301088	
Hipertrofia Dos Pequenos Lábios - Correção Cirúrgica	31301096	
Incisão E Drenagem Da Glândula De Bartholin Ou Skene	31301100	
Marsupialização Da Glândula De Bartholin	31301118	
Vulvectomia Ampliada (Não Inclui A Linfadenectomia)	31301126	
Vulvectomia Simples	31301134	
Colpectomia	31302025	
Colpocleise (Lefort)	31302033	
Colpoplastia Anterior	31302041	
Colpoplastia Posterior Com Perineorrafía	31302050	
Colporrafia Ou Colpoperineoplastia Incluindo Ressecção De Septo Ou Resseruira De Parede Vaginal	31302068	
Colpotomia Ou Culdocentese	31302076	
Exérese De Cisto Vaginal	31302084	
Extração De Corpo Estranho Com Anestesia Geral Ou Bloqueio	31302092	
Fístula Ginecológica - Tratamento Cirúrgico	31302106	
Himenotomia	31302114	
Aspiração Manual Intra-Uterina (Amiu)	31303013	
Curetagem Ginecológica Semiótica E/Ou Terapêutica Com Ou Sem Dilatação De Colo Uterino	31303056	
Dilatação Do Colo Uterino	31303064	
Histerectomia Subtotal Com Ou Sem Anexectomia, Uni Ou Bilateral - Qualquer Via	31303080	
Histerectomia Total - Qualquer Via	31303102	
Histerectomia Total Ampliada - Qualquer Via - (Não Inclui A Linfadenectomia Pélvica)	31303110	
Histerectomia Total Com Anexectomia Uni Ou Bilateral - Qualquer Via	31303129	

(61) 3442 8315 / 3442 8365 / 99954 2040 www.santemi.com.br contato@santemi.com.br

SEPS 710/910 Conjunto "D" Ed. Via Brasil - Torre A - Sala 315 Asa Sul, Brasília CEP: 70.390-108





Metroplastia (Strassmann Ou Outra Técnica)	31303137
Miomectomia Uterina .	31303145
Traquelectomia Radical (Não Inclui A Linfadenectomia)	31303161
Histeroscopia Cirúrgica Com Biópsia E/Ou Curetagem Uterina, Lise De Sinéquias, Retirada De Corpo Estranho	31303170
Histeroscopia Com Ressectoscópio Para Miomectomia, Polipectomia, Metroplastia, Endometrectomia E Ressecção De Sinéquias	31303188
Histerectomia Subtotal Laparoscópica Com Ou Sem Anexectomia, Uni Ou Bilateral - Via Alta	31303200
Histerectomia Total Laparoscópica	31303218
Histerectomia Total Laparoscópica Ampliada	31303226
Cirurgia De Esterilização Feminina (Laqueadura Tubárica Convencional)	31304010
Salpingectomia Uni Ou Bilateral	31304044
Cirurgia De Esterilização Feminina (Laqueadura Tubárica Laparoscópica)	31304052
Salpingectomia Uni Ou Bilateral Laparoscópica	31304087
Ooforectomia Uni Ou Bilateral Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	31305016
Ooforectomia Laparoscopica Uni Ou Bilateral Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	31305032
Correção De Defeito Lateral	31306012
Correção De Enterocele	31306020
Correção De Rotura Perineal De III Grau (Com Lesão Do Esfincter) E Reconstituição Por Plástica - Qualquer Técnica	31306039
Perineorrafia (Não Obstétrica) E/Ou Episiotomia E/Ou Episiorrafia	31306047
Reconstrução Perineal Com Retalhos Miocutâneos	31306055
Ressecção De Tumor Do Septo Reto-Vaginal	31306063
Seio Urogenital - Plástica	31306071
Câncer De Ovário (Debulking)	31307019
Cirurgia (Via Alta Ou Baixa) Do Prolápso De Cúpula Vaginal (Fixação Sacral Ou No Ligamento Sacro-Espinhoso) Qualquer Técnica	31307027
Culdopiastia (Mac Call, Moschowicz, Etc.)	31307035
Endometriose Peritonial - Tratamento Cirúrgico	31307043
Epiploplastia Ou Aplicação De Membranas Antiaderemes	31307051
Laparoscopia Ginecológica Com Ou Sem Biopsia (inclui A Cromotubagem)	31307060
Liberação De Aderências Pélvicas Com Ou Sem Ressecção De Cistos Peritoniais Ou Salpingólise	31307078
Ligamentopexia Pélvica	31307094
Neurectomia Pré-Sacral Ou Do Nervo Gênito-Fernoral	31307108
Omentectomia	31307116
Ressecção De Tumor De Parede Abdominal Pélvica	31307124

(61) 3442 8315 / 3442 8365 / 99954 2040 www.santemi.com.br contato@santemi.com.br

SEP\$ 710/910 Conjunto "D" Ed. Via Brasil - Torre A - Sala 315 Asa Sul, Brasília CEP: 70.390-108





Ressecção Ou Ligadura De Varizes Pélvicas	31307132
Secção De Ligamentos Útero-Sacros	31307140
Liberação Laparoscópica De Aderências Pélvicas Com Ou Sem Ressecção De Cistos Peritoneais Ou Salpingólise	31307205
Omentectomia Laparoscópica	31307248
Ressecção Ou Ligadura Laparoscópica De Varizes Pélvicas	31307264
Secção Laparoscópica De Ligamentos Útero-Sacros	31307272
Amniorredução Ou Amnioinfusão	31309011
Assistência Ao Trabalho De Parto, Por Hora (Até O Limite De 6 Horas). Não Deverá Ser Considerado Se O Parto Ocorrer Na Primeira Hora Após O Início Da Assistência. Após A Primeira Hora, Além Da Assistência, Remunera-Se O Parto (Via Baixa Ou Cesariana).	31309038
Cesariana	31309054
Curetagem Pós-Abortamento	31309062
Gravidez Ectópica - Cirurgia	31309089
Parto (Via Vaginal)	31309127
Parto Múltiplo (Cada Um Subsequente Ao Inicial)	31309135
Histeroscopia Diagnóstica Com Biópsia	40201155

Ginecologia, Obstetrícia.

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa sediada no(a) SEPS 710 910 CONJUNTO
D SALA 314 e SALA 315 – ASA SUL, Brasília-DF, 70390-108, telefones (61) 3442-8215
ou (61) 99954-2040 e-mail "santemedicinaintegrada@gmail.com", de CNPJ nº 26.399.012/0001-24, Banco 756 SICOOB Agência 5004 Conta 110.095-5

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Luiz Saboia de Aragão, pelo telefone nº (61) 98430-8307.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Luiz Saboia de Aragão, portador do RG nº 2.770.058 SSP/DF e CPF nº 187.221.805-91, comunicável pelo telefone nº (61) 98430-8307, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

(61) 3442 8315 / 3442 8365 / 99954 2040 www.santemi.com.br contato@santemi.com.br





Brasília - DF 02 de Junho de 2021.

Representante Legal

Luiz Saboia de Aragão

(61) 3442 8315 / 3442 8365 / 99954 2040 www.santemi.com.br contato@santemi.com.br

SEPS 710/910 Conjunto "D" Ed. Via Brasil - Torre A - Sala 315 Asa Sul, Brasília CEP: 70.390-108



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (70627389), esta comissão CREDENCIA a empresa SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA, nome fantasia ESPAÇO SANTÉ, inscrita sob o CNPJ nº 26.399.012/0001-24 e situada no SEPS 710/910 Conjunto D Sala 314 e Sala 315 - Asa Sul, Brasília-DE, CEP 70390-108, sendo o credenciamento no subitem 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00122433/2021-97. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 24/09/2021, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 24/09/2021, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Bombeiro(a) Militar**, em 24/09/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 27/09/2021, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **70628465** código CRC= **FE50B2D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00122433/2021-97 Doc. SEI/GDF 70628465

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00122433/2021-97.

Referência: SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME - Inexigibilidade de Licitação nº 118/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (73639137), R E S O L V E:

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ: 26.399.012/0001-24, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.33. Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (73637956) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 -CBMDF/GABCG/ASJUR (73638145), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
 - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 08 de novembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 08/11/2021, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **73640231** código CRC= **D1225778**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00122433/2021-97 Doc. SEI/GDF 73640231

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00122433/2021-97

Referência: SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME - Inexigibilidade de Licitação nº 118/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

- 1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ@ alizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ: 26.399.012/0001-24, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.33. Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos.
 - 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 09/11/2021, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 73640867 código CRC= 2B439454.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00122433/2021-97 Doc. SEI/GDF 73640867

estimado. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, de forma integral, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo executor do contrato. Os valores referente à prestação de serviços deverá ser creditado na conta Conta Corrente nº 12474-5, Agência nº 6427, Banco Itaú. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura das partes contratantes. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

Processo: 00053-00122433/2021-97. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 118/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: SANTÉ MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ: 26.399.012/0001-24, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.33. Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00129873/2021-75. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa N.C. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 04.745.673/0001-21, no valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais), pelo atraso de 145 (cento e quarenta e cinco) dias na entrega do item 4, e a inexecução do item 1 diante da recusa, com fulcro nos incisos II, III e IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF (30717735). HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

Processo: 00053-00087485/2021-18. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1° de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e otienta reais), em favor da empresa: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - CNPJ: 05.021.932/0001-34, referente à Aquisição de mochos odontológicos para a PODON - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 5.245.000,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.9052-08, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Processo: 00053-00073009/2021-10. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), em favor da empresa: GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 13.505.280/0001-31, referente à aquisição de objeto de prevenção a picadas de animais peçonhentos - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 54.623.458,40 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30-28, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

POLÍCIA CIVILCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Processo: 00052-00014206/2021-17. OBJETO: Aquisição de equipamentos Scanner Digital de Transparência, Aparelho de Raio X e Sensor Digital Intraoral, destinados à Seção de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal (SAF/IML/DPT/PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. Menor preço. Valor estimado: R\$ 59.606,09 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e seis reais e nove centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 24 de novembro de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021 LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo: 00052-00020059/2021-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de desativação de sistema de armazenamento subterrâneo de combustível - SASC (inertização de tanques e retirada de tanques subterrâneos) de um posto de combustível desativado, localizado no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 165.849,49 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 24 de novembro de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021 JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 19/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa VALID SOLUÇÕES S/A. Processo 0055-028112/2015. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2021, bem como a supressão dos itens contratos sob os números 3.3 - Autorização para conduzir veículos de tração animal e 3.4 - Credenciais para instrutores (diretores de CFC-Geral e de Ensino), além do reajuste no percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário atualmente contratado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06181621726290001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29 de outubro de 2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ILSON ROQUE BRESSAN e MAURICIO RIBEIRO DE MENEZES, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e justificativas constantes no processo 04026-00003294/2021-17, apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEAPE), em especial o Estudo Técnico Preliminar (69374139), a Análise de Riscos (66372240), o Projeto Básico (70049614), a documentação de habilitação (71137746) (71137824) (71137909) (71138040) (71138098) (73169667) (73169877) (73169992) (73170311)) a Nota Técnica N.º 251/2021 - SEAPE/AJL (71894307), a Declaração de Orçamento (71089713) (71089851) e a respectiva Nota de Empenho 2021NE00771 (73170984), o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação (73427162) subscrito pelo Ordenador de Despesas, considerando, ainda, o art. 61 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010,